



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 - Jardim Jurumirim - CEP - 18800-660 - PIRAJU - SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 - 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

PORTARIA Nº. 106/2025, de 30 de abril de 2025.

(Dispõe sobre a designação de servidor que especifica como **COORDENADOR DE FROTA.**)

O PRESIDENTE do Conselho de Administração do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO VALE DO PARANAPANEMA - AMVAPA**, senhor José Ramiro Antunes do Prado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social aprovado pelos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao que dispõe a Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, do Ministério da Saúde, que redefine as diretrizes para implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências, e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Coordenador Geral da Central de Regulação Vale do Jurumirim, Senhor **GERALDO APARECIDO RIVERA**, portador do [REDACTED], para exercer cumulativamente a função de **COORDENADOR DE FROTA**, junto a Central de Regulação do SAMU Regional Vale do Jurumirim de Avaré, Estado de São Paulo, ficando responsável pela frota de veículos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência.

Art. 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do funcionário acima designado deverão ser solicitadas e discutidas com a Coordenação do SAMU Regional Vale do Jurumirim de Avaré, Estado de São Paulo, em tempo hábil, especialmente para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - O responsável técnico acima designado perceberá um adicional no importe de 30% (trinta por cento) de seus proventos brutos, por mês, a título de Gratificação, pelo exercício cumulativo da função de **Coordenador de Frota**, junto ao SAMU Regional Vale do Jurumirim de Avaré, Estado de São Paulo.

Art. 4º - Fica revogada a portaria nº 074/2022, de 22 de agosto de 2022.



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 – Jardim Jurumirim – CEP – 18800-660 – PIRAJU – SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 – 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Piraju, 30 de abril de 2025.

José Ramiro Antunes do Prado
Presidente

Registrado em livro próprio e publicado por
afixação na data supra.

Fabiana Maria dos Santos Degelo Bruno
Supervisora de Secretaria